

Ministro Carlos Mário da Silva Velloso

Traços Biográficos

Nasceu na cidade de Entre Rios de Minas-MG, em 19 de janeiro de 1936, filho do Juiz Achilles Teixeira Velloso e de D. Maria Olga da Silva Velloso.

Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 1963.

Casado com a Professora Maria Ângela Penna Velloso, tem quatro filhos: Rita de Cássia Velloso Rocha, Carlos Mário da Silva Velloso Filho, Rosa Maria Penna Velloso e Ana Flávia Penna Velloso Rezek.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Advogado em Belo Horizonte-MG, em 1963.

Concursos

- Aprovado, em terceiro lugar, no concurso público de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 1964.
- Aprovado, em segundo lugar, no concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz Seccional do Estado de Minas Gerais, em 1966.
- Aprovado, em quinto lugar, no concurso público de provas e títulos para Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, em 1966.

Magistratura

- Juiz Federal em Minas Gerais, de 1967 a 1977.
- Juiz Diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais, de 1969 a 1971.
- Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos biênios 1969/1971 e 1973/1975.
- Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Parlamentares no Estado, apuração feita, pioneiramente, com uso de computador, em 1974.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Tribunal Federal de Recursos

- Ministro do Tribunal Federal de Recursos, de 19/12/1977 a 7/4/1989, quando foi instalado o Superior Tribunal de Justiça.
- Presidente da Sexta Turma, de 1985 a 1989.
- Membro da Comissão de Jurisprudência e Regimento, que elaborou o Regimento Interno do Tribunal. Essa Comissão criou a Súmula da Jurisprudência do TFR. 1978/1980.
- Diretor da Revista do Tribunal, biênio 1979/1981.
- Membro Efetivo da Comissão de Jurisprudência.
- Presidente da Comissão de Jurisprudência, 1980 a 1983.
- Presidente da Comissão da Regimento Interno, 1983.
- Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal, 1980/1981.
- Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal, 1981/1983.
- Integrou diversas comissões de concurso de Juiz Federal, na qualidade de membro e Presidente.
- Presidente da Comissão de Regimento do TFR, a partir de 1983.

Tribunal Superior Eleitoral

Na representação do Tribunal Federal de Recursos:

- Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, 10/1983.
- Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, 24/9/1985.
- Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, de 7/11/1985 a 24/9/1987.

Na representação do Supremo Tribunal Federal:

- Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, em 30/4/1991.
- Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, em 19/5/1992.
- Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em 15/6/1993.
- Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, de 6/12/1994 a 19/5/1996.
- Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, em 11/2/2003.

Superior Tribunal de Justiça

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde a sua instalação, em 7/4/1989.
- Membro da Primeira Seção.
- Membro e Presidente da Segunda Turma.

- Membro Efetivo e Presidente da Comissão de Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.
- Exonerado do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 13/6/1990, em virtude de sua nomeação para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Supremo Tribunal Federal

- Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da exoneração do Ministro Francisco Rezek, em 28/5/1990.
- Posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 13/6/1990.
- Membro da Comissão de Regimento e a Comissão de Coordenação do Supremo Tribunal Federal.
- Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 22/5/1997.
- Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 27/5/1999. (Biênio 1999-2001).
- Aposentado do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 19/1/2006.

MAGISTÉRIO SUPERIOR

- Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC.
- Professor de Direito Constitucional na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
- Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC.
- Professor de Ciência das Finanças e Direito Tributário da Faculdade de Ciências Administrativas da UNA-MG.
- Professor de Direito Constitucional no Curso de Mestrado em Política Fiscal, da Escola de Administração Fazendária – ESAF, do Ministério da Fazenda, em 1978.
- Professor de Direito Constitucional no Curso de Especialização em Legislação de Direitos Autorais, em nível de pós-graduação, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, Conselho Nacional de Direito Autoral e Universidade Federal de Goiás, em 1979.
- Professor da Universidade de Brasília – UnB, Departamento de Direito, regendo a Cadeira de Teoria Geral do Direito Público e Jurisprudência do Direito Constitucional, a partir de 1979.
- Professor Emérito da Universidade de Brasília – UnB, em 1999.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

- Professor Emérito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG, em 12/3/2000.
- Tem integrado comissões de concurso, tanto acadêmicas (Universidade de Brasília - UnB, em nível de pós-graduação, no curso de Mestrado; Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-SP, Concurso de Livre-Docente, Faculdade de Direito da USP, São Paulo-SP, concurso para Professor Titular) como para ingresso na Magistratura, no Ministério Público e no serviço jurídico. Concursos para o cargo de Juiz Federal, Advogado de Ofício e Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Procurador da República, Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Auditor do Tribunal de Contas da União e Consultor Jurídico do Município de Belo Horizonte.
- Integrou a Comissão Julgadora de Trabalhos Jurídicos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, 1974 a 1976.

OUTRAS ATIVIDADES

- Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, tendo sido Diretor do Departamento de Direito Constitucional do referido Instituto.
- Membro da Associação dos Magistrados Brasileiros.
- Membro da Associação dos Juízes Federais do Brasil.
- Membro da Associação Brasileira de Direito Financeiro, filiada à Internacional Fiscal Association – IFA, sediada em Haia, Holanda.
- Membro da Asociación Latinoamericana de Metodología de la Enseñanza del Derecho – ALMMED, com sede em Buenos Aires, Argentina.
- Membro da Societé Internationale de Droit Penal Militaire et Droit de La Guerre, com sede em Bruxelas, Bélgica.
- Membro da Fundação Brasileira de Direito Econômico, com sede em Belo Horizonte-MG.
- Membro da Associação Ibero-americana de Derecho del Trabajo, Seção Brasil.
- Membro do Centro Brasileiro de Direito Tributário, com sede em Belo Horizonte -MG.
- Membro do Centro de Estudos Processuais de Goiás, com sede em Goiânia-GO.
- Membro do Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial – IDEPE, com sede em São Paulo-SP.
- Membro do Instituto de Estudos Políticos, com sede em Brasília-DF, integrando o seu Conselho Curador.
- Membro do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro-RJ.

- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, com sede em São Paulo-SP.
- Membro do Corpo Consultivo (colaboradores) da Revista Jurídica Lemi, Belo Horizonte-MG.
- Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Tributário, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo-SP.
- Integra o Corpo de Colaboradores do Centro de Estudos Superiores - COAD, que edita Seleções Jurídicas, com sede no Rio de Janeiro-RJ.
- Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Público, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo-SP.
- Vice-Presidente do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, de Belo Horizonte-MG.
- Integrou e integra diversas instituições culturais e jurídicas, nacionais e internacionais.

TRABALHOS JURÍDICOS PULICADOS

LIVROS

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Temas de direito público. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

CAPÍTULO DE LIVROS, TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS E LIVROS EM COAUTORIA

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. A arguição de descumprimento de preceito fundamental. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Direito contemporâneo: estudos em homenagem a Oscar Dias Corrêa*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 34-43.

_____. Conceito de direito líquido e certo. In: MELLO, Celso Antônio Bandeira de et al. *Curso de Mandado de Segurança*. São Paulo: São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986. p. 69-100. In: SARAIVA, Paulo Lopo (Coord.). *Antologia luso-brasileira de direito constitucional*. Brasília: Brasília Jurídica, 1992. p. 32-53.

_____. Le controle de constitutionnalité. In: BON, Pierre et al. *La nouvelle République Brésilienne: études sur la Constitution du 5 octobre 1988*. Paris: Economica, 1991. p. 165-185.

_____. O controle do devido processo legislativo pelo Supremo Tribunal Federal. In: SAMPAIO, José Adércio Leite (Coord.). *Crise e desafios da Constituição: perspectivas críticas da teoria e das práticas constitucionais brasileiras*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 269-279.

_____. Da retrocessão nas desapropriações. In: WALD, Arnold (Coord.). *O direito na década de 80: estudos jurídicos em homenagem a Hely Lopes Meirelles*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985. p. 256-281.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Da jurisdição constitucional: aspectos inovadores no controle concentrado de constitucionalidade. In: CALMON, Eliana; BULOS, Uadi Lammêgo (Coord.). *Direito processual: inovações e perspectivas: estudos em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira*. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 167-187.

_____. A delegação legislativa: a legislação por associações no Brasil. In: CONGRESSO JURÍDICO BRASIL-ALEMANHA, 3., 1998, Salvador. *Anais...* São Paulo: Sejobra, 1998.

_____. Do mandado de segurança e institutos afins na Constituição de 1988. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Mandados de segurança e injunção: estudos de direito processual constitucional em memória de Ronaldo Cunha Campos*. São Paulo: Saraiva, 1990. p. 75-106.

_____. Do Poder Judiciário: organização e competência. In: ROCHA, Carmen Lúcia Antunes (Coord.). *Perspectivas do direito público: estudos em homenagem a Miguel Seabra Fagundes*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. p. 219-244.

_____. É possível a revisão da Constituição de 1988? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, 19., 1998, São Paulo. *10 anos de Constituição: uma análise*. São Paulo: C. Bastos, 1998. p. 223-238.

_____. *Ética y cosa Pública*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: *ética, sociedad y política en el contexto latinoamericano*, 1996, Belo Horizonte. *Ética, sociedad y política en el contexto latinoamericano*. Caracas: Fundação Konrad Adenauer, 1997. p. 149-154.

_____. A evolução da interpretação dos direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal. In: SAMPAIO, José Adércio Leite (Org.). *Jurisdição constitucional e direitos fundamentais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 347-383.

_____. A extradição e seu controle pelo Supremo Tribunal Federal. In: BRANT, Leonardo Nemer Caldeira (Coord.). *Terrorismo e direito: os impactos do terrorismo na comunidade internacional e no Brasil: perspectivas político-jurídicas*. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 115-150.

_____. A greve no serviço público. In: FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa (Coord.). *Curso de direito coletivo do trabalho: estudos em homenagem ao Ministro Orlando Teixeira da Costa*. São Paulo: LTr, p. 555-568.

_____. Jurisdictional protection of fundamental rights in the Brazilian juridical order. COTRAN, Eugene; SHERIF, Adel Omar (Ed.). *The role of the Judiciary in the protection of human rights*. London: Kluwer Law International, 1997. p. 257-276.

_____. A justiça e o seu problema maior: a lentidão; a tripeça em que se assenta a segurança pública: justiça, Ministério Público e polícia; o juizado de instrução. In: SILVA, Ives Gandra Martins da; NALINI, José Roberto (Coord.). *Dimensões do direito contemporâneo: estudos em Homenagem a Geraldo de Camargo Vidigal*. São Paulo: IOB, 2001. p. 275-291.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. As novas garantias constitucionais: o mandado de segurança coletivo, o *habeas data*, o mandado de injunção e a ação popular para defesa da moralidade administrativa. In: SANTOS, Ernane Fidelis dos (Coord.). *Atualidades jurídicas*. Belo Horizonte: Del Rey, 1992. v. 2 p. 121-137.

_____. O Poder Judiciário do século XXI: perspectivas, experiências, problemas e soluções. In: JUSTIÇA: promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 13-32.

_____. O Poder Judiciário na Constituição: uma proposta de reforma. In: VELLOSO, Paulo Boeckel et al. *O Poder Judiciário e a nova Constituição*. Porto Alegre: Ajuris, 1985. p. 131-161. Conferência proferida durante o Curso de Aperfeiçoamento para Juízes de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, realizado em Porto Alegre, de 27 a 31 de maio de 1985.

_____. Princípios constitucionais de processo. In: BERNARDES, Hugo Gueiros (Coord.). *Processo do trabalho: estudos em memória de Carlos Coqueijo Torreão da Costa*. São Paulo: LTR, 1989. p. 25-45.

_____. Problemas e soluções na prestação da Justiça. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *O Judiciário e a Constituição*. São Paulo: Saraiva, 1994. p. 93-115.

_____. Processo judicial tributário: medidas judiciais que o integram e a legitimidade do Ministério Público para a ação civil pública que tem por objeto o não-pagamento de um tributo. In: WALD, Arnaldo (Coord.) *Aspectos polêmicos da ação civil pública*. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 101-113.

_____. Reforma constitucional, cláusulas pétreas, especialmente a dos direitos fundamentais, e a reforma tributária. In: MELLO, Celso Antônio Bandeira de (Org.). *Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba*. São Paulo: Malheiros, 1997. v. 2, p. 162-178.

_____. A reforma eleitoral e os rumos da democracia no Brasil. In: DINIZ, José Janguê Bezerra (Coord.). *Direito constitucional*. São Paulo: Consulex, 1998. p. 517-523.

_____. _____. In: VELLOSO, Carlos Mário da Silva; ROCHA, Carmen Lúcia Antunes (Coord.). *Direito eleitoral*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996. p. 11-30.

_____. O Superior Tribunal de Justiça: competências originária e recursal. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Recursos no Superior Tribunal de Justiça*. São Paulo: Saraiva, 1991. p. 3-47.

_____. O Supremo Tribunal Federal e o controle de constitucionalidade: resenha de decisões. In: DIREITO, Carlos Alberto Menezes (Org.). *Estudos em homenagem ao Prof. Caio Tácito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. p. 135-162.

_____. Os Tribunais federais e a Justiça Federal. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *A Constituição brasileira de 1988: interpretações*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988. p. 230-247.

_____; AGRA, Walber de Moura. *Elementos de direito eleitoral*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; DALLARI, Dalmo de Abreu; BARROSO, Luís Roberto. O Supremo Tribunal Federal como tribunal constitucional. In: SEMINÁRIO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA HISTÓRIA REPUBLICANA, 2001, Rio de Janeiro. *Anais...* Brasília: Ajufe, 2002. p. 219-314.

_____.; ROCHA, Carmen Lúcia Antunes; (Coord). *Direito eleitoral*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

_____.; ROSAS, Roberto; AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do (Coord.). *Princípios constitucionais fundamentais: estudos em homenagem ao professor Ives Gandra da Silva Martins*. São Paulo: Lex, 2005.

ARTIGOS DE PERIÓDICOS

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. O arbitramento em matéria tributária. *Revista Jurídica Mineira*, Belo Horizonte, v. 4, n. 42, p. 20-40, out. 1987.

_____. A arguição de relevância da questão federal em matéria tributária. *Revista Jurídica Lemi*, v. 12, n. 141, p. 25-44, ago. 1979.

_____. Cheques falsos: responsabilidade pelos prejuízos. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, n. 106, p. 205, 1975.

_____. O Código do Consumidor: Lei 8.078/90 e os negócios bancários. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 22, p. 15-36, 2003.

_____. As Comissões Parlamentares de Inquérito e o sigilo das comunicações telefônicas. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, v. 7, n. 26, p. 36-53, jan./mar.1999.

_____. Competência originária do Superior Tribunal de Justiça. *Revista de Direito Público*, São Paulo, v. 23, n. 93, p. 171-176, 1990.

_____. Contribuição ao debate constitucional. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 4-5, 6 mar. 1986. Discurso de paraninfo dos bacharéis em Direito da Universidade de Brasília-UnB, em janeiro de 1986.

_____. Controle de constitucionalidade na Constituição brasileira de 1988. *Revista de Direito Administrativo*, n. 178, p. 6-17, out./dez. 1989.

_____. O controle externo do Poder Judiciário. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, São Paulo, n. 80, p. 53-76, jan. 1995.

_____. A convenção nº 158-OIT: constitucionalidade. *Revista LTR - Legislação do Trabalho*, São Paulo, v. 61, n. 9, p. 1161-1169, set. 1997.

_____. Da jurisdição constitucional: aspectos inovadores no controle concentrado de constitucionalidade. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, n. 29, p. 5-18, 2000.

_____. A decadência e a prescrição do crédito tributário: as contribuições previdenciárias: a Lei n. 6.830, de 22/9/1980: disposições inovadoras. *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*. Seção do Distrito Federal, Brasília, n. 10 p. 27-52, 1981.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Delegação legislativa: a legislação por associações. *Revista de Direito Público*, São Paulo, v. 22, n. 90, p. 179-188, abr./jun. 1989.

_____. Desapropriação para fins de reforma agrária: apontamentos. *Revista de Informação Legislativa*, v. 13, n. 49, p. 265-282, jan./mar. 1976.

_____. O Direito Internacional e o Supremo Tribunal Federal. *Revista de Direito Administrativo*, Brasília, n. 229, p. 5-25, jul./set. 2002.

_____. Do contrato individual de trabalho. *Revista Plural*, Belo Horizonte, 1962.

_____. Do Poder Judiciário: como torná-lo mais ágil e dinâmico: efeito vinculante e outros temas. *Revista de Direito Administrativo*, São Paulo, n. 212, p. 7-26, abr./jun. 1998.

_____. Do Poder Judiciário: organização e competência. *Revista de Direito Administrativo*, São paulo, n. 200, p. 1-19, abr./jun. 1995.

_____. Empresas estatais: responsabilidade e controle. *Revista de Direito Público*, Brasília, v. 21, n. 85, p. 81-95, jan./mar. 1988.

_____. Estado federal e estados federados na Constituição brasileira de 1988: do equilíbrio federativo. *Revista da Procuradoria Geral da República*, Brasília, n. 1, p. 20-47, out./dez. 1992.

_____. Funcionário público: aposentadoria, direito adquirido. *Revista de Informação Legislativa*, v. 10, n. 37, p. 109-116, jan./mar. 1973.

_____. O imposto único sobre minerais e as empresas de construção civil. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, n. 19, 1969.

_____. A irretroatividade da lei tributária: irretroatividade e anterioridade, imposto de renda e empréstimo compulsório. *Revista Jurídica Mineira*, Belo Horizonte, v. 5, n. 51, p. 7-24, jul. 1988.

_____. O Judiciário como poder político de governo: uma introdução à experiência brasileira. *Revista Direito Mackenzie*, São Paulo, n. 2, p. 189-196, 2001. Discurso pronunciado na Universidade de Craiova, Romênia, em 25/4/2001, na solenidade em que lhe foi conferido o título de Doutor Honoris Causa.

_____. A justiça e seu problema maior: a lentidão; Justiça, Ministério Público e polícia: a tripeça em que se assenta a segurança pública; o juizado de instrução. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 90, n. 788, p. 451-457, jun. 2001.

_____. Lei complementar tributária. *Revista de Direito Administrativo*, São Paulo, n. 235, p. 117-138, jan./mar. 2004.

_____. A legislação trabalhista brasileira: do Império à Revolução de 1930. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, n. 7/8, p. 21-26, jul./dez. 1966.

_____. Observações a respeito da Constituição de 1967. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, n. 43, 1971.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. A nova feição do mandado de injunção. *Revista de Direito Público*, São Paulo, n. 100, p. 169-174, out-dez/1991.

_____. As novas garantias constitucionais: o mandado de segurança coletivo, o *habeas data*, o mandado de injunção e a ação popular para defesa da moralidade administrativa. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 7, n. 6, p. 345-356, jun. 1991.

_____. O Poder Judiciário como poder político no Brasil do século XXI. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, Brasília, v. 65, n. 1, p. 17-31, out./dez. 1999.

_____. O Poder Judiciário na Constituição: uma proposta de reforma. *Revista de Direito Público*, São Paulo, v. 18, n. 74, p. 117-139, abr./jun. 1985.

_____. O poder regulamentar. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, v. 15, n. 174, p. 3-13, maio 1982.

_____. Por um Judiciário melhor. *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, São Paulo, n. 19, p. 294-298, abr./jun. 1997. Discurso proferido como paraninfo dos Bacharéis em Direito da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 19 de dezembro de 1996.

_____. O princípio da anterioridade: uma visão da jurisprudência. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, v. 17, n. 199, p. 3-23, jun. 1984.

_____. O princípio da irretroatividade da lei tributária. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, n. 15, p. 13-23, 1996.

_____. Princípios constitucionais de processo. *Revista da AMAGIS*, Belo Horizonte, v. 8, n. 18, p. 20-50, jun. 1989.

_____. Problemas e soluções na prestação da justiça. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 80, n. 664, p. 215-235, fev. 1991.

_____. Os recursos especial e extraordinário na Constituição. *Revista do Advogado*, São Paulo, n. 34, p. 49-61, jul. 1991.

_____. Responsabilidade civil do Estado. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 24, n. 96, p. 233-252, out./dez. 1987.

_____. Ruy Barbosa e o controle jurisdicional da constitucionalidade das leis. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, n. 100, ago. 1976.

_____. O Superior Tribunal de Justiça na Constituição. *Revista de Direito Administrativo*, São Paulo, n. 175, p. 9-27, jan./mar. 1989.

_____. O Supremo Tribunal Federal: corte constitucional: uma proposta que visa a tornar efetiva a sua missão precípua de guarda da Constituição. *Revista de Direito Administrativo*, São Paulo, n. 192, p. 1-28, abr./jun. 1993.

_____. Uma visão histórica da Constituição e do constitucionalismo brasileiro. *Revista Jurídica Lemi*, Belo Horizonte, n. 96, 1975.

_____. Regime jurídico das empresas estatais. *Revista de Direito Público*, São Paulo, v. 20, n. 83, p. 139-195, jul./set. 1987. Seminário realizado no dia 9 de março de 1987, pela Associação dos Dirigentes de Empresas Públicas.

PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS

- A convite de instituições culturais e universidades, tem proferido conferências no Brasil e no estrangeiro. Compareceu a vários congressos jurídicos no Brasil e no exterior.
- Participou, em Paris, a convite da Association Française des Constitutionnalistes, no período de 3 a 7 de outubro de 1989, de Simpósio de Direito Constitucional Comparado, em que se discutiu “A Nova República Brasileira – A Constituição de 1988”, proferindo duas palestras: “O Controle de Constitucionalidade na Constituição de 1988” e “As Novas Garantias Constitucionais”.
- Participou, como conferencista, do I Encuentro Hispano-Brasileño de Derecho Publico, realizado em Madri, Espanha, de 13 a 15 de janeiro de 1992, patrocinado pelo Centro de Estudios Constitucionales – Madrid, Universidade Complutense de Madrid e Juruá Editora, tendo proferido conferência a respeito do tema “Estado Federal e Estados Federados na Constituição Brasileira de 1988: Do Equilíbrio Federativo”.
- Participou, em Lisboa-Portugal, de 18 a 23 de janeiro de 1993, do “Colóquio de Direito Constitucional”, patrocinado pelo Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial–IDEPE, com sede em São Paulo, Brasil, e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Participou da II Conferência de la Unión Interamericana de Organismos Electorales e da VIII Conferência del Protocolo de Tikal, na Cidade de Panamá, no Panamá, de 20 a 24-3-93. Participou, em Washington, DC, EEUU, da Conferência Internacional sobre a Justiça no continente americano, promovida pelo Banco Mundial, em junho/1994.
- Participou, no Cairo, Egito, em dezembro de 1996 e dezembro de 1997, das conferências sobre The Role of the Judiciary in the Protection of Human Rights e Democracy and the Rule of Law, promovidas pela Suprema Corte Constitucional do Egito, Conselho Britânico e Universidade de Alexandria.
- Participou, em Manágua, Nicarágua, de 8 a 11/9/1997, do V Encuentro de Presidentes de Salas y Tribunales Constitucionales de America Latina, representando o Supremo Tribunal Federal.
- Participou da Cumbre Iberoamericana de Presidentes de Cortes y Tribunales Supremos de Justicia, em Caracas, Venezuela, de 4 a 6/3/1998 e no mês de abril de 1999, representando o Supremo Tribunal Federal.
- Participou, a convite do Poder Judiciário Norte-Americano, do Brazil - U.S. Law Initiative, realizado na Universidade de Baltimore, Maryland, e em Washington, DC, Estados Unidos da América, de 28/6/1998 a 4/7/1998.
- Participou, como convidado de honra, do “I Encontro Jurídico” realizado na Harvard Law School, em Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos, promoção da Harvard Law School Association of Brazil e Harvard Brazilian Organization, em 19 e 20/5/2000, tendo proferido a Palestra Magna sobre “O Poder Judiciário

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Brasileiro”, em 20/5/2000, seguindo-se debates com o juiz Peter Messitte, U.S. District Court of Maryland, e os professores Joaquim de Arruda Falcão Neto, LL.M.’68 e Max Fontes, LL. M’.2000.

- Participou, representando o Supremo Tribunal Federal, da “8th International Judicial Conference” (“Courts of Ultimate Appeal VIII: Issues of Judicial Independence”), nos dias 25, 26 e 27.05.2000, em São Francisco, Estados Unidos da América, sob o patrocínio do The Center for Democracy, Washington, DC, EEUU, The Council of Europe e The European Court of Human Rights.
- A convite da Universidade de Craiova, Romênia, em solenidade acadêmica realizada em 25.04.2001, dissertou sobre o tema “O Poder Judiciário como Poder Político de Governo – uma introdução à experiência brasileira”, ocasião em que lhe foi conferido o título, pela mencionada Universidade de Craiova, de Doutor *Honoris Causa*.
- Participou, representando o Tribunal Superior Eleitoral, da “Tenth International Judicial Conference” – “Courts of Ultimate Appeal x Issues of Judicial Independence”, organizada pelo The Center for Democracy, Washington, DC, Estados Unidos da América, The Furth Family Foundation, San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, e pelo The Council of Europe, realizada no Palais de l’Europe, em Strasbourg, França, no período 22 a 24 de maio de 2002.
- Participou, como conferencista, do “III Congresso Internacional da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Ciclo de Estudos Hispânico-Brasileiros”, realizado nas cidades de Madri, Toledo e Barcelona, Espanha, no período de 10 a 18.03.2003, tendo proferido palestras subordinadas aos temas “Do mandado de injunção: é preciso trazê-lo ao debate” e “Os Direitos Sociais na Constituição do Brasil”.
- Participou, como conferencista, do Seminário Brasil-Estados Unidos da América, em Washington, DC, Estados Unidos da América, no período de 1º a 4 de março de 2004, realizado pela IFES – The International Foundation for Election Systems, representando o Tribunal Superior Eleitoral.

PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES CULTURAIS E JURÍDICAS

- Membro da Academia Mineira de Letras, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, com sede no Rio de Janeiro; é membro da Association Française des Constitutionnalistes, com sede em Aix-en Provence, França.
- Membro da Academia Internacional de Direito Econômico e Economia, com sede em São Paulo, Brasil.
- Vice-Presidente do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, de Belo Horizonte-MG, 1975-1979.

- Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.
- Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.
- Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, tendo sido Diretor do seu Departamento de Direito Constitucional.
- Membro da Associação dos Magistrados Brasileiros.
- Membro da Associação dos Juizes Federais do Brasil.
- Membro do Instituto dos Magistrados do Brasil;
- Membro da Associação Brasileira de Direito Financeiro, filiada à International Fiscal Assoc. IFA, sediada em Haia, Holanda.
- Membro da Asociación Latinoamericana de Metodología de la Enseñanza del Derecho - ALMMED, com sede em Buenos Aires, Argentina.
- Membro da Societé Internationale de Droit Pénal Militaire et Droit de la Guerre, com sede em Bruxelas, Bélgica.
- Membro da Fundação Brasileira de Direito Econômico, com sede em Belo Horizonte-MG.
- Membro da Associação Iberoamericana de Derecho del Trabajo, Seção Brasil.
- Membro do Centro Brasileiro de Direito Tributário, com sede em Belo Horizonte-MG.
- Membro do Centro de Estudos Processuais de Goiás, com sede em Goiânia-GO.
- Membro do Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial – IDEPE, com sede em São Paulo-SP.
- Membro do Instituto de Estudos Políticos, com sede em Brasília-DF, integrando o seu Conselho Curador.
- Membro do Instituto de Direito comparado Luso-Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro.
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, com sede em São Paulo.
- Membro do corpo consultivo (colaboradores) da Revista Jurídica Lemi, Belo Horizonte-MG.
- Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Tributário, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo-SP.
- Integra o Corpo de colaboradores do Centro de Estudos Superiores - COAD, que edita “Seleções Jurídicas”, com sede no Rio de Janeiro-RJ.
- Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Público, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo-SP.
- Sócio Honorário da Academia Brasileira de Direito Tributário, São Paulo-SP.
- Sócio Honorário do Instituto dos Advogados de São Paulo.
- Membro do Instituto de Direito Processual de Minas Gerais, Belo Horizonte-MG.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, São Paulo-SP.
- Sócio Honorário do Instituto de Estudos Tributários do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, 16/11/1998).
- Sócio Honorário do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2000).
- Membro do Instituto de Direito Processual de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, São Paulo-SP.
- Sócio Honorário do Instituto de Estudos Tributários do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 16/11/1998.
- Membro Honorário do Instituto Latino-Americano, da Universidade de Craiova, Romênia, título outorgado em 25/4/2001.

HOMENAGENS E CONDECORAÇÕES

- Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar (Decreto de 23/7/1979, do Sr. Presidente da República).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico (Decreto de 20/9/83, do Sr. Presidente da República).
- Grande Medalha da Inconfidência (Decreto de 21/4/1980, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais).
- Medalha Alferes Tiradentes, que lhe foi conferida pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Decreto 18.005, de 27/7/1976, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais).
- Medalha da Constituição, que lhe foi conferida pela Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia, por ocasião de promulgação da Constituição do Estado, em 6/8/1983.
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conforme decisão do Tribunal Superior do Trabalho, em 11/8/1984.
- Medalha João Mangabeira, que lhe foi conferida pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (Resolução nº 12, de 29/11/1984).
- Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, no grau Grande Mérito, que lhe foi conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (12/9/1990).
- Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal, no grau Grande Mérito, que lhe foi conferida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte-MG, em 20/12/1990.
- Medalha Santos Dumont, Grau Ouro, que lhe foi conferida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 23/10/1990, na forma da Lei nº 1.493, de 16/10/1956, e de acordo com a proposta do Conselho da Medalha da Inconfidência.

- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Grã-Cruz, que lhe foi conferida pelo Superior Tribunal Militar.
- Medalha da Ordem do Mérito Cabanagem, no grau de Mérito Especial, que lhe foi conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24/6/1991.
- Medalha Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, que lhe foi conferida em 12/8/1991, pelo Tribunal Superior do Trabalho (promoção).
- Medalha do Mérito Judiciário, que lhe foi concedida, em 14/11/1991, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, na conformidade do Decreto nº 35.839, de 14/7/1954.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco, que lhe foi outorgada, em 9/3/1992, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pela Resolução Administrativa nº 40, de 30/10/1991.
- Comenda Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Rio Branco, conforme Decreto de 10/4/1992, do Sr. Presidente da República.
- Medalha Bicentenário da Morte do Alferes Tiradentes, que lhe foi conferida pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em 9/6/1992, conforme Decreto nº 33.576, de 13/5/1992, e Ato de 22/5/1992, do Coronel Comandante-Geral.
- Medalha de Mérito Coronel Fulgêncio, grau ouro, que lhe foi conferida pela União dos Reformados da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme Decreto nº 24.973, de 26/9/1985 e Ato de 27/5/1992, do Presidente da UFPM-MG.
- Medalha do Mérito Judiciário do Estado da Bahia, que lhe foi conferida, em 13/8/1993, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme Resolução nº 8/83.
- Medalha do Mérito Legislativo, que lhe foi conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em agosto de 1993.
- Diploma de “Construtor do Progresso”, na categoria “Personalidade Jurídica”, que lhe foi conferido pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte-MG, maio de 1993).
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 1º/2/1994.
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 23/11/1994.
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 8/12/1994.
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval, em 11/6/1995, por Decreto do Sr. Presidente da República, de 2/5/1995.
- Medalha Imperador D. Pedro II, que lhe foi conferida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 29/6/1995.
- Medalha Inconfidente Cláudio Manoel da Costa, que lhe foi conferida pelo Clube dos Advogados de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 20/4/1995.
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Forças Armadas, por decreto de 14/7/1995, do Sr. Presidente da República Federativa do Brasil.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

- Cidadão Espírito-Santense, título que lhe foi conferido pela Lei 5.088, de 16/8/1995, do Estado do Espírito Santo.
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 1996.
- Medalha Moysés Vianna, Mérito Eleitoral, que lhe foi conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, em 1996.
- Comenda Vasco Fernandes Coutinho, que lhe foi conferida pelo Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, pelo Decreto Legislativo 1.013, de 10/5/1996.
- Comenda Professor Gerson Boson, que lhe foi conferida pela Associação dos Advogados de Minas Gerais, em 18/10/1996.
- Medalha do Mérito Cultural da Magistratura, que lhe foi conferida pelo Instituto dos Magistrados do Brasil, em 15/12/1997.
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em 1997.
- Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim, que lhe foi conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 9/2/1998.
- Colar da Orden Bicentenaria del Colegio de Abogados del Distrito Federal, que lhe foi conferido pelo Colégio de Advogados de Caracas, Distrito Federal, Venezuela, em 6/3/1998.
- Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, que lhe foi conferido pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, em 24/8/1998.
- Grã-Cruz da Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho, que lhe foi conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Estado do Espírito Santo), em 18/9/1998.
- Medalha do Mérito "Cassiano Antônio Campolina", que lhe foi outorgada, em 13/11/1998, pelo Executivo Municipal da cidade de Entre Rios de Minas-MG, sua terra natal, por serviços prestados à comunidade local.
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 17/6/1999.
- Grã-Cruz do Mérito Judiciário, que lhe foi conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 26/8/1999.
- Cruz do Mérito Judiciário, que lhe foi conferida, em 27/9/1999, pela Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB, de conformidade com o Decreto 35.839, de 14/7/1954.
- Grã-Cruz – Quadro Especial – da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, em 27/10/1999.
- Colar do Mérito Judiciário, que lhe foi conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 19/11/1999.

- Medalha Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro, em 25/11/1999.
- Medalha de Honra ao Mérito Austregésilo de Athayde, que lhe foi conferida, em 25/11/1999, pela Academia Brasileira de Letras e pela B'NAI B'RITH, por ter-se destacado na defesa dos Direitos Humanos, no ano de 1999.
- Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello, que lhe foi conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, em 18/3/2000.
- Medalha Tiradentes, que lhe foi conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 21/3/2000, conforme Resolução nº 221, de 22/2/2000.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, que lhe foi conferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 21/3/2000.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília-DF, por Decreto do Governador do Distrito Federal, em 27/4/2000.
- Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, conferida pela Polícia Militar do Distrito Federal, por Decreto do Governador do Distrito Federal, em 11/5/2000.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito da Bahia, conferida por Decreto do Governador do Estado da Bahia, em 28/6/2000.
- Medalha do Mérito "*Jus et Labor*", conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Estado do Pará), no grau "Serviços Relevantes", em 24/10/2000.
- Colar do Mérito Judiciário Militar, conferido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em 9/11/2000.
- Medalha de Honra "Ex-aluno da UFMG – Destaque 2000", conferida pela Universidade Federal de Minas Gerais, mediante resolução da Congregação da Faculdade de Direito, Belo Horizonte-MG, em 6/12/2000.
- Medalha Desembargador Hélio Costa, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conferida pela comarca de Entre Rios de Minas, em 8/12/2000.
- Colar do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conferido por este órgão em 15/12/2000.
- Medalha Visconde de Mauá, Grau Ouro, conferida pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 26/1/2001.
- Medalha do Mérito do Ministério Público de Minas Gerais, conferida em 16/3/2001.
- Grã-Cruz da Ordem Estadual do Mérito Jerônimo Monteiro, conferida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, em 17/3/2001.
- Grã-Cruz da Ordem Nacional "Estrela da Romênia", a mais alta condecoração do Governo da Romênia, outorgada pelo Presidente da República da Romênia, em Bucareste, 24/4/2001.
- Diploma de Excelência, conferido pela Câmara Municipal da cidade de CLUJ-NAPOCA, Romênia, em 26/4/2001, por sua contribuição ao

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

desenvolvimento das relações judiciais, em plano internacional, e da sustentação da cooperação entre o Brasil e a Romênia.

- Cidadão Honorário do Município de Araguari-MG, em virtude do Decreto nº 086/2001, da Câmara Municipal daquele Município, em 4/5/2001.
- Medalha do Mérito Judiciário Des. Antônio Rodrigues Velloso, conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em 14/5/2001.
- Medalha do Mérito Judiciário conferida pelo Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, em 4/6/2001.
- Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria", outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 20/8/2001.
- Colar do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conferido em 25/10/2001.
- Grã-Cruz da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 29/11/2001.
- Comenda do Mérito "Benjamin Colucci", conferida pela Ordem dos Advogados de Minas Gerais, 4ª Subseção, Juiz de Fora, "em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às Instituições Jurídicas, observado o disposto no art. 61 da Lei nº 8.906, de 4/7/94, do Estatuto da Advocacia e da OAB, arts. 115 e 151 do Regulamento Geral do mencionado Estatuto e Resoluções 004/2001, de 2/7/2001 e 009/2002, de 2/5/2002, da 4ª Subseção da OAB/MG", em 10/8/2002.
- Medalha do Mérito do Ministério Público Brasileiro, que lhe foi conferida pelo Procurador-Geral da República, em 15/8/2002.
- Medalha Justiça Século XXI, outorgada pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, em 21/10/2002.
- Medalha EMERJ, que lhe foi conferida pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, em 6/12/2002; Grã-Cruz da Ordem do Mérito "*Jus et Labor*", outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Pará, em 28/8/2003.
- Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, "por relevantes serviços prestados ao País", Diamantina-MG, em 12/9/2003.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, outorgada em 15/9/2003
- Título de Cidadão Honorário de Uberlândia, outorgado pela Câmara Municipal de Uberlândia, "pelos relevantes serviços prestados em prol da Justiça do Município", Minas Gerais, em 19/9/2003.
- Medalha Dom Cabral, conferida pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, pelos relevantes serviços prestados à Instituição, Belo Horizonte, em 12/12/2003.
- Título de Cidadão Honorário do Município de Serra, Estado do Espírito Santo, conferido pela Câmara Municipal do Município de Serra.
- Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte, outorgado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte-MG, Resolução nº 947, de 20/6/1987.